

**PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 02/2018**

**ARSENIO PEREIRA CARDOSO**, Prefeito Municipal de Tabaí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, resolve PRORROGAR as inscrições do processo seletivo simplificado n°02/2018, para contratação de **ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PEDAGOGO(A), PSICOPEDAGOGO(A), INTÉRPRETE DE LIBRAS, PROFESSOR(A) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**, até o dia 19 de Fevereiro de 2018, das 08h às 11h e 30min, na Prefeitura Municipal de Tabaí, situado na Rua Deputado Julio Redecker, nº-251, Bairro Centro, Município de Tabaí/RS.

Município de Tabaí, 16 de fevereiro de 2018.

---

**ARSENIO PEREIRA CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e Publicado